



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SS Nº 016/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos para a população atendida na rede pública de saúde do município é essencial para garantir a continuidade dos tratamentos, prevenir complicações e reduzir internações. Com cerca de 16 mil habitantes, o município dispõe de um Pronto Atendimento, 8 unidades de ESF e 2 AMEs, que necessitam de um abastecimento constante de medicamentos para atender suas demandas. A oferta regular de medicações assegura a eficácia do sistema de saúde, promove equidade e acessibilidade, especialmente para os cidadãos de baixa renda, e garante a saúde pública, prevenindo epidemias e controlando doenças crônicas e infecciosas. Além disso, a disponibilização de medicamentos evita agravos e custos elevados decorrentes de hospitalizações e procedimentos complexos. Portanto, é crucial realizar a aquisição e distribuição regular de medicamentos, em conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), para assegurar a saúde e o bem-estar da população.

2 OBJETO

Contratação de empresa para futuro e provável fornecimento de medicamentos diversos, com apresentação em comprimido e injetáveis atendendo a Secretária Municipal de Saúde. Os itens e suas especificidades devem ser tratados na análise técnica pelo ETP.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

As contratações devem ser realizadas a partir de junho de 2024, considerando que não consta licitação vigente.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 05.001 - Atenção Básica

Ficha: 67 - Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 02.311.0000.0000.

Ficha: 67 - Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.800.0020.0000.

Organograma: 05.006 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha: 94 - Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.302.0000.0001.

Ficha: 94 - Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.312.0035.0000.

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação: Ianka Reis Cubitza e Hallison Luan Andrade Santana.

Mirante do Paranapanema - SP, 20 de maio de 2024.

ADRIANA LEONARDO DE MOURA

Diretora de Divisão da Saúde

